



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 097/SEAP, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Registrado às fls. nº 097 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 03/08/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

D. Neuza Maria de Paiva dos Santos
Escriturário

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à senhora **MAYANE FERREIRA DUARTE**, servidora do quadro temporário dessa Prefeitura, exercendo o cargo de Técnica em Enfermagem, lotada no Posto de Saúde da Comunidade Comandaí - Secretaria Executiva de Saúde (SESPA), 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 23.07.2022 a 19.11.2022, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 23.07.2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 03 de agosto de 2022.

Almeirim
ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA